

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS N° 22.14.01/TP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022, às 15h00min, na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para Abertura e Julgamento das Propostas de Preços - envelope 02 - da **Tomada de Preços n.º 22.14.01/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA WEB PARA A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO, NO QUE SE REFERE AO CADASTRO DOS DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS, INATIVOS (APOSENTADOS), PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES DESTINADO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA-CE.** A presidente faz contar que o processo encontra-se conforme a lei 8.666/93. Ao iniciarem-se os trabalhos, constatou-se a presença do Sr. Anderson Pontes Leal, portador do CPF nº 025.211.663-16 representante da única empresa habilitada no certame sendo esta: **3IT CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 11.250.881/0001-15. A Presidente da Comissão de Licitação e os membros, após atestarem a inviolabilidade do(s) envelope(s) "Propostas de Preços", deram início à abertura do(s) mesmo(s), tendo sido devidamente rubricada(s) a(s) referida(s) proposta(s), chegou-se ao seguinte resultado: 1. **3IT CONSULTORIA LTDA** sagrou-se classificada e vencedora para o lote 01 perfazendo o valor global de **R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)** por ter ofertado o menor preço global. Fica informado que a referida proposta encontra-se dentro do valor global estimado da presente licitação. Na ocasião, a presente informa que o lote 02-foi considerado fracassado e que será remetido as informações à Secretaria de origem para posterior publicação do mesmo. A Presidente, juntamente com os membros e o representante da empresa rubricaram a proposta. As propostas das empresas inabilitadas ficarão sob custódia da Comissão, para retirada pelas empresas, por um período de 30 dias. Passado o

